



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23524.007227/2024-58

Unidade Gestora: HU-UFPI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HU-UFPI E A ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, Unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, matrícula SIAPE nº 3218135, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0) vem apostilar o Contrato nº 14/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.494.340/0001-02, estabelecida à Av. Tamboré, nº 1.077, Parte A, Alphaville Empresarial, Barueri, São Paulo/SP, CEP 06.460.000, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato nº 14/2023 (doc. 36965816), de manutenção (corretiva e preventiva) e calibração, incluindo reposição de peças/acessórios, de equipamentos da marca Advanced Sterilization Products (ASP), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M do período de nov/2022 a out/2023, no percentual de -4,572900%, com efeitos a partir de 17/02/2024.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem fundamento na cláusula sexta do contrato original e está amparado no art. 172, I do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH V2.0.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento, o valor mensal do contrato passará de R\$ 6.559,55 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para 6.259,59 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 75.115,08 (setenta e cinco mil cento e quinze reais e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo e materiais de reposição (peças a serem ressarcidas), seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à EBSEH/HU-UFPI, no Orçamento Geral da União, no exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nota de Empenho: 2024NE000247

PI: EMM4E2STEC1

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante da Contratante.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

[Assinado eletronicamente]

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa

EBSERH / HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 18/04/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38262293** e o código CRC **2FC94406**.

Referência: Processo nº 23524.007227/2024-58 SEI nº 38262293